



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
- CONSULTOR POR PRODUTO -

N.º e Título do PROJETO:		
PROJETO UNESCO 914BRZ1135 - “Fortalecimento de Políticas Educacionais para a Juventude”		
Natureza do Serviço	Modalidade / Nº de vagas	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto / 1(uma) vaga	Brasília/DF
Objetivo da Contratação		
Contratação de consultoria técnica especializada, na modalidade produto, para análise e avaliação propositiva das ações da gestão das políticas de educação para a juventude, a partir do traçado de indicadores que subsidiem o acompanhamento do desenvolvimento de políticas educacionais para a juventude e contribuam para a qualificação do desenvolvimento inclusivo dos sistemas de ensino, no âmbito dos programas desenvolvidos pela SECADI/MEC.		
Unidade Supervisora		
Gabinete da SECADI		
Cargo do Supervisor		
Chefe de Gabinete da SECADI		
Vinculação com o PRODOC		
Objetivo Imediato 1 – Políticas educacionais para a juventude reformuladas, por meio da elaboração de referenciais teórico metodológicos e de indicadores, voltadas ao desenvolvimento de políticas transversais da educação em direitos humanos, diversidade e inclusão e o fortalecimento da gestão política e pedagógica para o atendimento escolar de jovens de 18 a 29 anos, em articulação com as diversas políticas setoriais, visando a escolarização, a qualificação profissional e a formação para a cidadania.		
Resultado 1.3 – Indicadores e mecanismos desenvolvidos para subsidiar o acompanhamento do desenvolvimento de políticas educacionais para a juventude elaborados nas dimensões do projeto político e pedagógico da educação de jovens, considerando os eixos acadêmico, profissional e de		

cidadania.

Atividade 1.3.1 – Indicadores da gestão da política de alfabetização e EJA, do acompanhamento da oferta educacional aos jovens de 18 a 29 anos, bem como para os jovens em situação de privação de liberdade, elaborados para apoiar o desenvolvimento inclusivo dos sistemas de ensino.

Atividade 1.3.2 – Sistemáticas de planejamento e instrumentos de avaliação elaborados para subsidiar o acompanhamento e avaliação das ações da gestão das políticas de educação para a juventude para subsidiar o sistema de ensino.

1. JUSTIFICATIVA

O Ministério da Educação como órgão responsável pela política nacional de educação brasileira, responde afirmativamente aos compromissos firmados pelo Estado Brasileiro em relação à Declaração Mundial sobre a Educação para Todos e também às novas demandas da sociedade brasileira, visando justiça social e uma política de inclusão educacional, por meio da promoção das condições de participação e aprendizagem para a juventude.

Desta forma, com o objetivo de enfrentar os processos de exclusão educacional e social, bem como de promover a elevação da escolaridade de pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos e garantir uma formação que os prepare para a inserção no mundo do trabalho, com maior participação cidadã, vêm sendo estruturadas ações que compõem um conjunto de Políticas Educacionais para a Juventude.

Neste contexto a SECADI/MEC empreende e empreenderá esforços para atuar em colaboração com os sistemas públicos de ensino para a ampliação da oferta educacional para a juventude com vistas à elevação da escolaridade desta faixa etária, com destaque para a oferta de Educação de Jovens e Adultos articulada à qualificação profissional como formação inicial e à formação para o exercício da cidadania.

Assim, a atuação da SECADI converge para a orientação pedagógica para a implementação de políticas educacionais para a juventude, desenvolvidas em interface com as políticas transversais de educação em direitos humanos e diversidade; para a disponibilização de referenciais teóricos e metodológicos para a formação e o fortalecimento da gestão política e pedagógica referente ao atendimento escolar de jovens de 18 a 29 anos em articulação com as diversas políticas setoriais, visando a escolarização, a qualificação profissional e a formação para a cidadania; e para a constituição de base de dados com informações sobre o analfabetismo e escolaridade na faixa etária de 18 a 29 anos, bem como sobre a demanda e a oferta de educação de jovens e adultos para este público.

Tal atuação compreende um conjunto de ações que visem apoiar os sistemas de ensino na organização da proposta curricular para a juventude, contemplando as especificidades étnico-raciais, físicas, sensoriais, intelectuais, territoriais, de gênero, de orientação e identidade sexual.

Para tanto, a composição de um banco de dados com o levantamento de informações e dados que favoreçam o acompanhamento da gestão e do desenvolvimento de ações que compreendem as políticas educacionais para a juventude passa pelo mapeamento, organização e análise qualitativa e quantitativa dos dados disponibilizados pelo Censo Escolar 2011, PDE Escola, PDE Interativo e PNAD-IBGE, entre outros.

Isto, na perspectiva de contribuir para a qualificação do desenvolvimento inclusivo dos sistemas de ensino no que se refere ao enfrentamento dos processos de exclusão educacional e social e à elevação da escolaridade de pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos em dialogicidade com as demais etapas e modalidades da educação.

Em razão do exposto, propõe-se a contratação de consultoria especializada para análise e avaliação propositiva das ações da gestão das políticas de educação para a juventude, a partir do traçado de indicadores que subsidiem o acompanhamento do desenvolvimento de políticas educacionais para a juventude e contribuam para a qualificação do desenvolvimento inclusivo dos sistemas de ensino, no âmbito das ações desenvolvidas pela SECADI/MEC.

2. ATIVIDADES E PRODUTOS ESPERADOS

Atividades para a elaboração do Produto 1:

- a) Realizar estudos documentais sobre a implementação e desenvolvimento das ações voltadas para as seguintes temáticas: Educação em Direitos Humanos; Educação Ambiental; Educação Indígena; Educação do Campo; Educação de Jovens e Adultos; Educação Especial e Educação para as Relações Étnico-Raciais.
- b) Sistematizar informações e dados sobre os documentos correspondentes à implementação e desenvolvimento das ações – por área - no âmbito da SECADI;
- c) Mapear as áreas de atuação da SECADI (por diretoria) e propor estratégia para o levantamento de dados sobre os indicadores correspondentes a cada área;
- d) Mapear indicadores relevantes para a composição de um banco de dados, a fim de traçar metodologia de coleta dos dados;
- e) Apresentar proposta de composição de um banco com dados do censo escolar 2011, PDE escola e interativo e PNAD-IBGE, entre outros. Na perspectiva de contribuir para a qualificação das ações da gestão das políticas de educação para a juventude.

Produto 1: Documento técnico contendo estudo analítico das informações mapeadas, em relação às áreas de atuação da SECADI e proposição de estratégias de levantamento de dados sobre os indicadores correspondentes a cada área, considerando a necessidade de composição de um banco com dados do

censo escolar 2011, PDE escola e interativo e PNAD-IBGE, entre outros, na perspectiva de contribuir para a qualificação das ações da gestão das políticas de educação para a juventude.

Atividades para a elaboração do Produto 2:

- a) Coletar dados e informações específicas no âmbito da(s) área(s) de atuação da Diretoria de Políticas para Educação no Campo e Diversidade – DPECAD e da Diretoria de Políticas de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos – DPAEJA, considerando os indicadores traçados e os resultados apresentados pelo censo escolar 2011, PDE escola e interativo e PNAD-IBGE, entre outros;
- b) Analisar, organizar e sistematizar os dados coletados;
- c) Mapear as interfaces do desenvolvimento das políticas educacionais para a juventude e seus intervenientes, a partir dos dados coletados;

Produto 2: Documento contendo estudo analítico dos dados coletados com base em indicadores traçados para cada área de atuação da Diretoria de Políticas para Educação no Campo e Diversidade – DPECAD e da Diretoria de Políticas de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos – DPAEJA, a partir dos dados do censo escolar 2011, PDE escola e interativo e PNAD-IBGE, entre outros.

Atividades para a elaboração do Produto 3:

- a) Coletar dados e informações específicas no âmbito da(s) área(s) de atuação da Diretoria de Políticas de Direitos Humanos e Cidadania – DPDHC e da Diretoria de Políticas Educacionais para a Juventude – DPJUV, considerando os indicadores traçados e os resultados apresentados pelo censo escolar 2011, PDE escola e interativo e PNAD-IBGE, entre outros;
- b) Analisar, organizar e sistematizar os dados coletados;
- c) Mapear as interfaces do desenvolvimento das políticas educacionais para a juventude e seus intervenientes, a partir dos dados coletados;

Produto 3: Documento contendo estudo analítico dos dados coletados com base em indicadores traçados para cada área de atuação da Diretoria de Políticas de Direitos Humanos e Cidadania – DPDHC e da Diretoria de Políticas Educacionais para a Juventude – DPJUV, a partir dos dados do censo escolar 2011, PDE escola e interativo e PNAD-IBGE, entre outros.

Atividades para a elaboração do Produto 4:

- a) Coletar dados e informações específicas no âmbito da(s) área(s) de atuação da Diretoria de Políticas de Educação Especial – DPEE, considerando os indicadores traçados e os resultados apresentados pelo censo escolar 2011, PDE escola e interativo e PNAD-IBGE, entre outros;
- b) Analisar, organizar e sistematizar os dados coletados;
- c) Mapear as interfaces do desenvolvimento das políticas educacionais para a juventude e seus intervenientes, a partir dos dados coletados;

Produto 4: Documento contendo estudo analítico dos dados coletados sobre os programas implementados pela Diretoria de Políticas de Educação Especial – DPEE, a partir do censo escolar 2011, PDE escola e interativo e PNAD-IBGE, entre outros.

Atividades para a elaboração do Produto 5:

- a) Analisar e sistematizar os dados correspondentes aos indicadores de cada área de atuação da SECADI, na perspectiva de apresentar um panorama de toda a Secretaria, com relação aos dados trabalhados;
- b) Analisar de forma comparativa os dados levantados e propor orientações para o planejamento e avaliação das ações que compõem os programas no âmbito da SECADI;
- c) Organizar material com gráficos e referenciais para sua análise, a partir dos resultados obtidos;
- d) Apresentar sugestões que contribuam para a melhoria do processo de coleta e utilização de dados, tendo em vista a qualificação da política educacional para a juventude, considerando os eixos acadêmico, profissional e de cidadania.

Produto 5: Documento contendo estudo analítico dos dados correspondentes aos indicadores de cada área de atuação da SECADI, tendo em vista a proposição de subsídios que contribuam no planejamento e avaliação das ações da gestão das políticas de educação para a juventude com foco nos sistemas de ensino, incluindo: apresentação dos critérios utilizados; gráficos; análise dos resultados obtidos; bem como sugestões necessárias ao processo.

3. PRAZO E APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

O contrato terá vigência de 11 (onze) meses, podendo o cronograma de atividades sofrer alterações visando o ajustado à dinâmica de desenvolvimento dos trabalhos, mediante decisão conjunta entre o contratado e a unidade responsável pelo acompanhamento do contrato.

4. CUSTOS, CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E FORMA DE PAGAMENTO

O custo total dos serviços de consultoria está definido em R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) observando-se, para o desembolso financeiro, os prazos indicados no cronograma de atividades que segue:

PRODUTOS	ENTREGA	VALOR EM R\$
1: Documento técnico contendo estudo analítico das informações mapeadas, em relação às áreas de atuação da SECADI e proposição de estratégias de levantamento de dados sobre os indicadores correspondentes a cada área, considerando a necessidade de composição de um banco com dados do censo escolar 2011, PDE escola e interativo e PNAD-IBGE, entre outros, na perspectiva de contribuir para a qualificação das ações da gestão das políticas de educação para a juventude.	45 dias após a assinatura do Contrato.	19.700,00
PRODUTO 2 - Documento contendo estudo analítico dos dados coletados com base em indicadores traçados para cada área de atuação da Diretoria de Políticas para Educação no Campo e Diversidade – DPECAD e da Diretoria de Políticas de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos – DPAEJA, a partir dos dados do censo escolar 2011, PDE escola e interativo e PNAD-IBGE, entre outros.	90 dias após a assinatura do Contrato.	20.200,00
PRODUTO 3 - Documento contendo estudo analítico dos dados coletados com base em indicadores traçados para cada área de atuação da Diretoria de Políticas de Direitos Humanos e Cidadania – DPDHC e da Diretoria de Políticas Educacionais para a Juventude – DPJUV, a partir dos dados do censo escolar 2011, PDE escola e interativo e PNAD-IBGE, entre outros.	150 dias após a assinatura do Contrato.	19.400,00
PRODUTO 4 – Documento contendo estudo analítico dos dados coletados sobre os programas implementados pela Diretoria de Políticas de Educação Especial – DPEE, a partir do censo escolar 2011, PDE escola e interativo e PNAD-IBGE, entre outros.	220 dias após a assinatura do Contrato.	17.800,00
PRODUTO 5 - Documento contendo estudo analítico dos dados correspondentes aos indicadores de cada área de atuação da SECADI, tendo em vista a proposição de subsídios que contribuam no planejamento e avaliação das ações da gestão das políticas de educação para a juventude com foco nos sistemas de ensino, incluindo: apresentação dos critérios utilizados; gráficos; análise dos resultados obtidos; bem como sugestões necessárias ao processo.	330 dias após a assinatura do Contrato.	18.900,00

5. APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

Os produtos serão apresentados em formato impresso, em 1 (uma) via, tamanho A-4, e em CD (uma via) produzido nos aplicativos compatíveis com Microsoft Office 2004, mediante Parecer Técnico aprovando-os, emitido pela unidade demandante da consultoria.

6. CABERÁ À SECADI

- a. Acompanhar o prazo de execução dos serviços.
- b. Autorizar despesa e realizar os procedimentos referentes ao pagamento junto à UNESCO.

7. CABERÁ AO CONSULTOR CONTRATADO

- a. Desenvolver os estudos e elaborar os documentos previstos neste Termo, segundo as especificações que constam deste TOR.
- b. Cumprir todas as atividades a ele designadas no presente Termo.
- c. Entregar os produtos no prazo estipulado no presente Termo.
- d. Revisar e reapresentar os produtos previstos neste Termo, caso o contratante não aprove as primeiras versões apresentadas.
- e. Arcar com todas as despesas necessárias ao desenvolvimento das atividades a ele designadas no presente Termo, exceto passagens e diárias.
- f. Ter disponibilidade para viajar.

8. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO

a. Formação Acadêmica

Curso Superior (licenciatura) e Mestrado (Stricto Sensu) na área de Ciências Humanas ou afins, devidamente reconhecidos pelo MEC.

Será exigida a entrega dos documentos comprobatórios da formação.

b. Exigências Específicas

b.1. Experiência Profissional:

- Experiência de no mínimo 5 (cinco) anos atuando como docente e/ou gestor em instituições educacionais e/ou redes de ensino, na área da educação e/ou de planejamento e gestão, em organizações públicas, privadas e/ou da sociedade civil; e

- Experiência profissional mínima de 3 (três) anos em coordenação de programas comunitários com ações voltadas a adolescentes de escolas públicas.

Será exigida a apresentação de documento(s) comprobatório(s) da experiência.

b.2. Conhecimento desejável:

Em projetos da área educacional;

Em levantamento e consolidação de dados.

OBS.: As experiências serão comprovadas por meio de apresentação de documentos tais como: contratos de trabalho e/ou prestação de serviços, registro em carteira de trabalho ou documentos equivalentes.

As certificações/experiências desejáveis serão pontuadas para efeito de classificação e consideradas em caso de empate entre os candidatos.

c. Disponibilidade

- Ter disponibilidade para viajar.

9. INSUMOS

Passagens e diárias necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos de consultoria, como reuniões técnicas, demonstração e divulgação de resultados, revisões e adequações das atividades e produtos.

10. COMISSÃO DE SELEÇÃO

Conforme Deliberação Normativa nº 1 de 23/08/2005 (ANEXO VII):

11. REGIME JURÍDICO

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

12. PROCESSO SELETIVO

- a) O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

- b) Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS que não residam em Brasília/DF poderão participar da entrevista, por meio de telefone que será gravada e anexada ao Processo.
- c) Os candidatos selecionados no âmbito do Processo Seletivo deverão comprovar documentalmente a formação acadêmica e experiência profissional exigidas no Edital.

13. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Os trabalhos deverão ser desenvolvidos de forma a apresentar resultados, aqui denominados Produtos, em até 11 (onze) meses após a assinatura do contrato, considerando o cronograma com previsão de entrega de cada produto.

14. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- ❖ Os produtos devem ser entregues na Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - Ministério da Educação, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 2º andar, sala 200, CEP 70047-900 - Brasília/DF, em versão preliminar e, após aprovação, em sua forma definitiva, com as devidas referências bibliográficas (quando necessário), em 1 (um) exemplar gravados em CD ROM, na versão MS Word 2000, Excel 2000 ou Open Office, contendo a assinatura do consultor na página inicial.
- ❖ Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito desse trabalho pertencerão exclusivamente ao Ministério da Educação, e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia da SECADI/MEC.

Brasília, 23 de maio de 2012.

CLAUDIA REGINA RODRIGUES DE CARVALHO
Assessora do Gabinete da SECADI